



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município e tudo o mais que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2019.01.24.03, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a Aquisição emergencial de combustíveis destinado ao abastecimento dos veículos da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Miraima, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, nos seguintes termos:

CONTRATADO: Patricia Maria Barroso EPP - CNPJ: 01.632.155/0001-03

VALOR GLOBAL: R\$ 1.638,00 (Hum mil seiscentos e trinta e oito reais)

Miraima (CE), 24 de Janeiro de 2019.

Rosa Maria Sá Lima

Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças